

PORTARIA Nº. 3103/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 015808/2020-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA PAULO DA SILVA, matrícula nº. 12.981-0, Farmacêutico Bioquímico, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2003/2013), suspendendo Adicional de Insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3102/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 003410/2014-28, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SYMONNE REGIO TEOFILO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 41.568-5, Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2006/2011), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3101/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 005339/2021-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor DAGOBERTO LOPES GLAVÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.868-1, Biólogo, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º decênio (2008/2018), para usufruir a partir novembro/2021, suspendendo a Gratificação Transitória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3074/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 4166/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825131-12.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ELEMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.256-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2287/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 2935/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0815707-43.2021.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor GILBERTO CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº. 06.880-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOV, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 10 de agosto de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 016813/2020-85- SMS

Pregão Eletrônico nº 24.094/2021 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra, substituição de peças e reposição de acessórios e componentes em equipamento tipo: Compressores a seco, a óleo e isento de óleo – industrial e convencional, para atender as demandas de odontologia e em centrais de nebulização da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira, cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra, substituição de peças e reposição de acessórios e componentes em equipamento tipo: Compressores a seco, a óleo e isento de óleo – industrial e convencional, para atender as demandas de odontologia e em centrais de nebulização da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, vem adjudicar e homologar o Grupo 1 da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.094/2021 – SEMAD, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente Grupo 1, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da licitante vencedora, a empresa IVANI BATISTA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.189/0001-54, referente ao Grupo 1, no valor Total Global de R\$ 86.376,60 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e seis Reais e sessenta centavos).

Natal/RN, 03 de novembro de 2021.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

***Processo nº 006967/2020-69-SEMTAS**

Pregão Eletrônico nº 24.087/2021 - SEMAD

Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção (ferramentas), visando atender as necessidades das Unidades Descentralizadas pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.087/2021, vinculado ao Processo nº 006967/2020-69, adjudicado em favor das empresas: FER - MAX FERRAMENTAS LTDA EPP - CNPJ Nº 22.014.876/0001-20, vencedor nos itens 01, 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 38 e 41 com valor total de R\$ 2.257,59 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES - CNPJ Nº 02.151.940/0001-07, vencedora nos itens 02, 06, 09, 10, 11, 15, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 com o valor total de R\$ 6.770,87 (seis mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - CNPJ Nº 10.942.831/0001-36, vencedora nos itens 30 e 40 com o valor total de R\$ 1.359,76, (hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos); FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº 14.968.227/0001-30, vencedora no item 04 com o valor total de R\$ 388,86, (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 29 de outubro de 2021.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração.

*Replicado por Incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
24593/2018-49	PREGÃO ELETRÔNICO 24.124/2021	Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria Serviço de Motorista, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.	17 / novembro / 2021	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 04 de outubro de 2021.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.